



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE N.º 527, DE 2002

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o art. 42, § 1º, XII do Regimento Interno desta Casa, e o art. 143 da Lei Federal nº 8.112/90, e ainda considerando o Ofício nº 06/2002 e Processo nº 003/2002, da Corregedoria desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância destinada a atender o item 3, letra "c", do relatório do Corregedor, constante do processo em epígrafe, sobre possíveis irregularidades em processo legislativo.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para constituir a Comissão que conduzirá a Sindicância:

Getúlio Soares Novaes Frota - Secretário-Geral/Presidência - matrícula nº 14.134-52 - Presidente;

Arlecio Alexandre Gazal - Secretário-Executivo/Vice-Presidência - matrícula nº 10.195-52 - Membro;

Maurício Matos Mendes - Secretário-Executivo/Primeira Secretaria - matrícula nº 12.618-40 - Membro;

Osiel Ribeiro da Silva - Secretário-Executivo/Segunda Secretaria - matrícula nº 12.348-43 - Membro;

José Antônio Prates - Secretário-Executivo/Terceira Secretaria - matrícula nº 12.180-55 - Membro.

Art. 3º Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para o encerramento dos trabalhos.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de agosto de 2002.


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente